

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.207/2019**

**Aprova o Credenciamento da EEEM
Mata Fria, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.550/2019 (Processo CEE-ES nº. 218/2015/SEP nº. 72225041), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-02-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Mata Fria, situada no Córrego Francisco Correia, Povoado de Mata Fria, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Aprovar para a oferta da Etapa do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2014.

Vitória, ES, 21 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de fevereiro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação